

2017-0.167.205-3CASA DE REPOUSO MUNDO FELIZ LTDA EPP/Rua Pontalete, 73/F 0715/Parcial/01/06/2021

2017-0.167.205-3CASA DE REPOUSO MUNDO FELIZ LTDA EPP/Rua Pontalete, 73/E 06532/Parcial/11/06/2021

TERMO DE DESINTEIRÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Termo-nºsérie/Despacho/Data

6018.2020/0067432-3/Padaria Vilares Eireli/Rua Ushikishi Kamyá,260/D 07396 /Total/21/01/2022

2016-0.272.361-0RESIDENCIAL PARA IDOSOS PER-SEVERANÇA LTDA-ME/Rua Icamaquê, 343/D 07171/Parcial/24/08/2020

2017-0.167.205-3CASA DE REPOUSO MUNDO FELIZ LTDA EPP/Rua Pontalete, 73/F 0441/Parcial/11/09/2020

2017-0.167.205-3CASA DE REPOUSO MUNDO FELIZ LTDA EPP/Rua Pontalete, 73/F 011664/Total/02/07/2021

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Termo-nºsérie/Despacho/Data

2017-0.167.205-3CASA DE REPOUSO MUNDO FELIZ LTDA EPP/Rua Pontalete, 73/F 0849/Produto/07/08/2020

AUTO DE MULTA
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Termo-nºsérie/Valor/Data
2017-0.167.205-3CASA DE REPOUSO MUNDO FELIZ LTDA EPP/Rua Pontalete, 73/ 66-030.029-0/R\$ 6.000,00/21/09/2020

PROCESSO SEI Nº6018.2022/0002973-1
DESPACHO DA COORDENADORA

I – Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005-SMS/SMSP/SMG, Decreto Municipal nº 46.209/2005 e Portarias 890/2013-SMS.G e Portaria SF nº 338/2021, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em SEI 058312563,**ACOLHO** a substituição da apólice com redução de valor, apólice nº 0306920219907750476015000, emitida pela POTENCIAL SEGURADORA, CNPJ 11.699.534/0001-74, pela apólice nº 0306920219907750476015000, emitida pela mesma seguradora, com vigência de 14.12.2021 A 13.12.2022, no valor de R\$ 12.136,10 (doze mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos), referente ao contrato nº 012/2020 – CRS-Norte, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos com reposição de peças, cuja prestação de serviços encontra-se destinada às unidade de saúde pertencentes esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, firmada com a empresa KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA- ME., inscrita no CNPJ n.º 62.581.913/0001-04.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/Cachoeirinha de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA
Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Multa/Data
6018.2021/0027635-4B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME/Av. Casa Verde, 2138 - Casa Verde - S.Paulo/SP/Auto de Multa/Nº 66-034.302-9/10-11-2021.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0035152-7
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA a pessoa jurídica ITALTAXI E TURISMO LTDA. ME – TP 228-3, para proceder a baixa do preposto do alvará de estacionamento nº 038.614-22, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa “ex-offício”.

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0037832-8
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr (a) JUVENAL GONÇALVES, Condutax n.º 049.325-36, ou seu ESPÓLIO, uma vez que consta no respectivo SEI informação do óbito do titular da licença, para proceder à baixa do segundo motorista e do veículo do alvará de estacionamento nº 000.724-27, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa “ex-offício”.

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0037521-3
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) FABIO JOSÉ DA SILVA, portador do Condutax n.º 270.642-39, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 024.932-25, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa “ex-offício”.

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0037615-5
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES ROCHA, portador do Condutax n.º 187.980-39, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 012.640-28, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa “ex-offício”.

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2022/0001429-8
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) PATRICK ROBERTO ALVES SILVA, portador do Condutax n.º 272.506-36, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 033.569-22, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa “ex-offício”.

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0039192-8
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) VINICIUS AMADEU JANJACOMO, portador do Condutax n.º 224.911-39, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 001.808-23, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa “ex-offício”.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-025

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387
2017-0.186.735-0 GORILA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA - COMUNIQUE-SE: 005/DAIA-GTAC/2022 -PA: 2017-0.186.735-0
INTERESSADO: GORILA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - ASSUNTO: AVALIACAO AMBIENTAL - O GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS - GTAC SOLICITA: 1-APRESENTAR IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL LEGAL COM COPIA

DOS DOCUMENTOS (RG, CPF E, SE NECESSARIO, CONTRATO SOCIAL); 2-APRESENTAR PROCURACAO/AUTORIZACAO PARA O RESPONSAVEL PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3-APRESENTAR PLANTAS DO PROJETO (LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO, IMPLANTACAO, TERREO, SUBSOLO, CORTES E ELEVACOES) PREENCHIDAS E ASSINADAS EM FORMATO PDF COM RESOLUCAO QUE PERMITA A LEITURA DE TODOS OS COMPONENTES; 4-APRESENTAR DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE; 5-APRESENTAR COPIAS DOS ALVARAS DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; 6-APRESENTAR COPIA COLORIDA DO TERMO DE REABILITACAO PARA O USO DECLARADO; 7-APRESENTAR COPIA EM FORMATO DIGITAL DO RELATORIO PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL (JULHO/2019); 8-APRESENTAR COPIA IMPRESSA DA INFORMACAO TECNICA N. 261/2021/ICRR EMITIDA PELA CETESB; 9-APRESENTAR COPIA EM FORMATO DIGITAL DOS RELATORIOS AMBIENTAIS APRESENTADOS A CETESB, NAO PROTOCOLADOS EM SVMA; 10-APRESENTAR COPIA IMPRESSA DOS PARECES TECNICOS, DESPACHOS OU MANIFESTACOES TECNICAS EMITIDAS PELA CETESB, NAO PROTOCOLADOS EM SVMA. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC. A DOCUMENTACAO DEVERA SER APRESENTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000. CASO NAO SEJA POSSIVEL ATENDIMENTO A ALGUM ITEM DO COMUNIQUE-SE O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR JUSTIFICATIVA. O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERA CONSIDERADO COMO DESISTENCIA DO PLEITO. APOS REALIZAR VISTAS AO PROCESSO, DUVIDAS SOBRE O COMUNIQUE-SE PODEM SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL SVMAGTAC@PREFEITURA.SP.GOV.BR. CASO O PRAZO PARA ATENDIMENTO SEJA INSUFICIENTE, O INTERESSADO DEVERA ENCAMINHAR SOLICITACAO DE PRORROGACAO DE PRAZO, CONTENDO JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL E O PRAZO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 954
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2021/0014320-5 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessado: Hildegardo da Silva Miranda
COMUNIQUE-SE:

Reiterando o Comunique-se publicado em 12/11/2021 (054766531) , fica o Sr Hildegardo da Silva Miranda convocado a apresentar Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental com Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para svmatic@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE nº 049/GTAC/2022
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1 - Parecer Técnico e demais manifestações emitidos pela CETESB sobre a área;
2 - Formulário “Áreas Contaminadas: Avaliação Ambiental” **devidamente preenchido** e assinado, uma vez que o apresentado encontra-se inconsistente em relação à numeração de SQL informada na Certidão de Dados Cadastrais/ IPTU.

Salientamos que a lista de documentações necessárias para a autuação de processo de Avaliação Ambiental se encontra no site da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, na aba “Áreas Contaminadas”.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. **A documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.** O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2022/0000325-1 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: SABIÁ POSTO DE SERVIÇOS E CONVENIÊNCIAS LTDA

COMUNIQUE-SE 051/GTAC/2022
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1. Esclarecer se a solicitação trata de Alvará de Reforma conforme assinalado no Requerimento Inicial ou Atualização de cadastro/Reclassificação da área, conforme conteúdo de carta apresentada e protocolada no processo.

2. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. A documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COMUNIQUE-SE nº 050/GTAC/2022

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1 - Requerimento de Consulta Prévia devidamente preenchido e assinado (Anexo A), sobretudo com o endereço correspondente aos dados cadastrados na PMSP do imóvel sob consulta;

2- Matrícula atualizada, de no máximo 3 meses, do imóvel objeto da consulta;

3 - Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU do imóvel objeto da consulta;

4 - Procuração/Autorização para o responsável pelo Processo Administrativo;

5 - Foto ou imagem aérea atual e legível com delimitação da área. Pode ser apresentada imagem obtida pela internet ou programas de computador (Google Earth, GeoSampa, etc.) desde que o perímetro da área de interesse esteja delimitado.

Salientamos que a lista de documentações necessárias para a autuação de processo de Consulta Prévia se encontra no site da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, na aba “Áreas Contaminadas”.

6 - Recolhimento de **Preço Público** referente ao item 29.1.1. - Requerimento de Consulta Prévia do Decreto Municipal 60.972/2021.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. **A documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.** O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COMUNIQUE-SE – CLA-TCA

Interessado: ENCON II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- CNPJ/MF: 13.592.310/0001-94-PROCESSO: 2013-0.014.664-4 TCA: 276/2015
Nos autos do processo nº. 2013-0.014.664-4 cientifique-se o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, por descumprimento do determinado no item IV do Aditivo 01, no que atine ao prazo para programar a entrega de mudas ao Viveiro Municipal, todos do TCA nº 276/2015. Destarte, o valor da multa contratual referente ao atraso no agendamento de entrega de mudas corresponde a 261 (duzentas e sessenta e uma)

mudas DAP 3,0 cm x R\$ 344,32 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), valor da muda compensatória com tutor correspondente ao mês de novembro de 2019 (mês em que agendou a entrega de mudas) x 0,1% X 44 (quarenta e quatro) dias de atraso, eis que mais benéfico ao interessado do que 25% do valor da compensação, resultando o valor de R\$ 4.040,39 (quatro mil e quarenta reais e trinta e nove centavos), o qual corrigido pelo IPCA-IBGE “ex vi” da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição no valor de R\$ 4.725,20 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comuniqué-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº. 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO
À vista dos elementos contidos no **Processo SEI 6020.2019/0008654-4**, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI (053733052) e SEI (058312915) que acolho, **AUTORIZO** o empenho em favor do **CONSORCIO HABITA BRASIL SA - CNPJ 33.113.646/0001-34**, no valor de **R\$ 875.982,91** (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento de reajuste previsto nas cláusulas 12.1, 12.1.1 e 12.1.2 do contrato PPP 01/19 (Lote 01), incidente sobre a execução Termo de Cooperação COHAB-SP 01.01/20, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente, que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.3661.4.4.67.83.00.00, processo SEI 7610.2020/0001774-9.

DESPACHO
À vista dos elementos contidos no **processo SEI 6020.2019/0008654-4**, em especial as manifestações nos documentos SEI (053733052) e SEI (058312915) que acolho, **AUTORIZO** o empenho em favor do **CONSORCIO HABITA BRASIL SA - CNPJ 33.113.646/0001-34**, no valor de **R\$ 555.020,19** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e dezenove centavos), referente ao pagamento de reajuste previsto nas cláusulas 12.1, 12.1.1 e 12.1.2 do contrato PPP 06/19 (Lote 12), incidente sobre a execução do Termo de Cooperação COHAB-SP 06.01/20, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente, que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3 002.3661.4.4.67.83.00.00, processo SEI 7610.2020/0001775-7.

DESPACHO
À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2022/0000263-0**, e em especial as manifestações de fls. nº 058218139, que acolho, **AUTORIZO**, os empenhos a favor de **1 TABELIAO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - CNPJ nº 51.454.064/0001-01 e OFICIAL REG.IMOVEIS, TITULOS E DOCTOS, CIVIL PESSOA JURIDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDICOES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEVI - CNPJ nº 11.284.441/0001-89**, para pagamento de custas de emissão das certidões de matrícula para transferências de imóveis, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 8.500,00** (Oito mil e quinhentos reais) e **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), respectivamente, e demais empenhamentos e cancelamentos necessários durante o exercício de 2022, que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.3.356.4.4.90.39.00.09.

DESPACHO
À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2022/0000288-5**, e em especial as manifestações de fls. nº 058279846, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ nº 46.392.130/0001-18**, para pagamento de débitos de IPTU anteriores a recomercialização de unidades habitacionais - COHAB, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), e demais empenhamentos e cancelamentos necessários durante o exercício de 2022, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.91.47.00.09.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PALC 2019/0066 - CREDENCIAMENTO 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE

AVISO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações - CPL da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, nos termos do Edital para Credenciamento em epígrafe, entendeu por bem HABILITAR, pelo atendimento a todas as exigências, a empresa NEWBE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.039.089/0001-03.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do Edital de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 16/02/2022.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Maria Carolina Tiemy Naia Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
São Paulo Transporte S/A

Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800

End. Corresp. Rua Boa Vista, 128/136 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3115-5144

Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

Rua Santa Rita, 500 Pariz CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

SP REGULA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0000031-3

Despacho Autorizatório
À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente das informações prestadas pela Superintendência Jurídica desta Agência, as quais acolho e com o aval da AMLURB-em extinção, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º da Lei 17.433, de 29 de julho de 2020, AUTORIZO, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto

Municipal 57.575/2016 a celebração do Acordo de Cooperação, sem repasse financeiro, entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, autarquia municipal especial instituída pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.814.509/0001-55 e a AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB – EM EXTINÇÃO, autarquia municipal instituída pela Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.708/0001-00, cujo objeto é o compartilhamento e intercâmbio de experiências, informações, estudos, projetos, documentos sistemas, dados conhecimento e método, além da atuação conjunta entre as partes em demandas convergentes, objetivando especificamente o desenvolvimento institucional das partes e aprimoramento da gestão de contratos administrativos, em especial os que poderão ser sub-rogados à SP-Regula nos termos do Decreto Municipal nº 60.914, de 23 de dezembro de 2021, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 01/01/2022.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO CEA
Chamamento Público CH/002/2021/SGM-SEDP
Processo Administrativo SEI 6016.2021/0086735-1
Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos e projetos com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de soluções inovadoras para futura iniciativa para gestão predial das unidades educacionais da DRE São Mateus e DRE Pirituba da cidade de São Paulo.
Assunto: Disponibilização de respostas aos esclarecimentos.
Informa-se que estão disponíveis as respostas aos esclarecimentos e atualização do Data Room com informações complementares na página do projeto. Os documentos podem ser acessados por meio do seguinte link: https://tinyurl.com/2cfvycsd

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6011.2019/0000747-5.SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob documentos n.ºs: 058236616, 058394735, 058238721, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo das notas de empenho n.ºs: 45.123/2021 no valor de R\$ 13.102,07 (treze mil cento e dois reais e sete centavos), 45.131/2021 no valor de R\$ 50.007,45 (cinquenta mil sete reais e quarenta e cinco centavos), 95.108/2021 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 95.131/2021 no valor de R\$ 68.150,17 (sessenta e oito mil cento e cinquenta reais e dezessete centavos), 95-139/2021 no valor de R\$ 37.568,60 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e 101.474/2021 no valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), emitidas em favor da empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.030.124/0001-21.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO a publicação dos documentos Editálicios do Chamamento Público CH/001/2022/SGM-SEDP, no intuito de consultar o mercado na obtenção de subsídios específicos referentes à parceria público-privada e/ou instrumentos análogos apropriados à concepção, a estruturação e a implementação do projeto dos futuros Parque Campo de Marte e Museu Aeroespacial no Município de São Paulo, a serem concedidos à iniciativa privada.

COMUNICADO
Chamamento Público CH/001/2022/SGM-SEDP
Processo Administrativo SEI nº 6011.2021/0003087-0
Objeto: apresentação de subsídios preliminares para a concepção, a estruturação e a implementação do projeto dos futuros Parque Campo de Marte e Museu Aeroespacial no Município de São Paulo, a serem concedidos à iniciativa privada.
Assunto: Abertura de Chamamento Público.

O Município de São Paulo, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.678, torna pública a abertura de Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse – PPMI , por meio deste Edital de Chamamento Público, para a apresentação de subsídios preliminares para a concepção, a estruturação e a implementação do projeto do futuro Parque Campo de Marte e Museu Aeroespacial a ser concedido à iniciativa privada, no Município de São Paulo.

Prazo final para pedido de esclarecimentos: 21/03/2022.
Prazo final para apresentação dos subsídios: 28/03/2022.
Endereço da SEDP: Viaduto do Chá, 15 – 11º andar, São Paulo, SP

Horário de funcionamento da SEDP em dias úteis: das 9h às 18h.

E-mail: ppmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br

Comunicamos aos interessados que a documentação deste edital e anexos, poderá ser consultada no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria de Governo – Desestatização/Projetos por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/campo_de_marte/index.php?p=322677

https://tinyurl.com/dn7dbmmz